



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o previsto na Lei Estadual nº 7.432/2010 e na Lei Municipal nº 089/1994,

CONSIDERANDO a realização do XXIII Festival do Vaqueiro e do Pescador.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, nos dias 21 e 22 de julho de 2016, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pelas chefias imediatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeita Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2016.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves



Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 03 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma § 1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.